

**INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS**

# RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECCIONAL 2025

**CONTROLADORIA-GERAL  
DA UNIÃO**





## Corregedoria do IFAM

Av. Ferreira Pena, 1109 - Centro, Manaus - AM, 69025-010

### Contatos:

E-mail: [cgpap@ifam.edu.br](mailto:cgpap@ifam.edu.br)

Site: <https://www2.ifam.edu.br/>

### Corregedor(a):

**Carlos Yuri Barros de Souza**

PORTARIA Nº 1.445/GR/IFAM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Mandato: 30/09/2025 a 30/09/2027

### Equipe Técnica:

Reginaldo da Conceição Gomes

Viviane Maria Miranda Eremita da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
DECOR – DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO GERAL

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>2. ESTRUTURA DA CORREGEDORIA DO IFAM</b> .....	<b>4</b>
2.1. DA ATUAÇÃO DISCIPLINAR DO IFAM.....	5
2.2. DAS COMPETÊNCIAS.....	6
2.3. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	7
2.4. DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.....	7
2.5. DA FORÇA DE TRABALHO .....	9
2.5.1. Perfil da Equipe – Faixa Etária.....	10
2.5.2. Perfil da Equipe – Nível de Escolaridade .....	10
2.5.3. Ações de Capacitação da Equipe da Corregedoria .....	11
2.6. APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO .....	11
2.7. TRANSPARÊNCIA ATIVA DOS DADOS E PUBLICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS.....	11
<b>3. AUTOAVALIAÇÃO DO MODELO DE MATURIDADE CORRECIONAL (CRG-MM)</b> .....	<b>11</b>
<b>4. PROCEDIMENTOS INVESTIGATIVOS E PROCESSOS CORRECIONAIS INSTAURADOS</b> .....	<b>14</b>
4.1. COMUNICAÇÕES DE IRREGULARIDADES.....	14
4.2. ADMISSIBILIDADES .....	15
4.3. PROCESSOS CORRECIONAIS INSTAURADOS .....	16
4.4. TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC).....	17
4.5. JULGAMENTOS DE PAD E PAR.....	17
<b>5. ANÁLISE GERENCIAL QUANTO AOS PRINCIPAIS MOTIVOS DAS APURAÇÕES</b> .....	<b>19</b>
<b>6. ANÁLISE DOS PROBLEMAS RECORRENTES E DAS SOLUÇÕES ADOTADAS</b> .....	<b>20</b>
<b>7. AÇÕES CONSIDERADAS EXITOSAS</b> .....	<b>21</b>
<b>8. RISCOS DE CORRUPÇÃO IDENTIFICADOS</b> .....	<b>22</b>
<b>9. PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS E PROPOSTAS DE AÇÕES PARA SUPERÁ-LAS</b> .....	<b>24</b>
<b>10. PLANO ANUAL CORRECIONAL 2026</b> .....	<b>27</b>
<b>11. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>29</b>



## 1. INTRODUÇÃO

---

1. O presente Relatório de Gestão Correcional foi elaborado em atendimento ao disposto no art. 34 da [Portaria Normativa CGU nº 27](#), de 11 de outubro de 2022. O documento apresenta, de forma objetiva e sucinta, as principais informações relativas à atuação da Corregedoria do IFAM no ano de 2025, visando à transparência, ao aprimoramento da atividade correcional e ao fortalecimento do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.
2. Este relatório está organizado em onze seções, incluída esta introdução. Na segunda seção é apresentada a estrutura da Corregedoria do IFAM: breve introdução constando a competência regimental, informações principais sobre a atuação disciplinar, competências, estrutura organizacional, estrutura administrativa, força de trabalho, apoio da alta administração e transparência ativa dos dados e publicação dos atos processuais. Na terceira seção é apresentada a Autoavaliação do Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM). Na quarta seção estão detalhados os procedimentos investigativos e processos correcionais instaurados. Na quinta seção é apresentada a análise gerencial quanto aos principais motivos das apurações.
3. Por sua vez, consta na sexta seção a análise dos problemas recorrentes e das soluções adotadas. Na sétima seção são apresentadas as ações consideradas exitosas. Na oitava seção constam os riscos de corrupção identificados. Na nona seção identificou-se as principais dificuldades enfrentadas pela Corregedoria, bem como as propostas de ações para superá-las. Na décima seção é apresentado o Plano Anual Correcional 2026. Por fim, na décima primeira seção foram apresentadas as considerações finais sobre o desempenho da unidade de correição.

## 2. ESTRUTURA DA CORREGEDORIA DO IFAM

---

4. A Corregedoria tem a responsabilidade de prevenir e investigar irregularidades cometidas por servidores públicos federais, sejam eles estáveis, em estágio probatório, ou ocupantes de cargos em comissão ou funções comissionadas em exercício no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
5. Além disso, também atua na responsabilização administrativa de entes privados que tenham praticado atos lesivos em desfavor do órgão, nos termos da Lei anticorrupção, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
6. As competências regimentais da Corregedoria estão previstas na portaria nº 1.445/GR/IFAM, de 30 de setembro de 2025, que estabelece as normas e procedimentos gerais para o desenvolvimento das atividades do Departamento de Correição – DECOR, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM. Conjuntamente, a unidade segue normas e diretrizes estabelecidas para atividade correcional no âmbito dos órgãos e entidades do SisCor, estabelecidas pela Controladoria-Geral da União (CGU), dispostas na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
DECOR – DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO GERAL

7. Dentro da estrutura organizacional do IFAM, a Corregedoria é uma unidade com dupla vinculação. Do ponto de vista administrativo, o DECOR é vinculado à Reitoria do IFAM. Enquanto integrante do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, fica sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Correição, conforme art. 2º, §2º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005 c/c art. 2º, parágrafo único da Portaria CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, sendo classificada como Unidade Correcional Instituída – UCI.

## 2.1. DA ATUAÇÃO DISCIPLINAR

8. Apresenta-se a seguir as informações principais sobre a Corregedoria (**Tab. 1**):

**Tabela 1:** Dados principais da Corregedoria:

Nome da Corregedoria	Sigla da Corregedoria	Endereço da Corregedoria	
Departamento de Correição	DECOR	Av. Ferreira Pena, 1109 - Centro, Manaus - AM, 69025-010	
E-mail da Corregedoria	Telefone	Unidade Correcional Instituída	
cgpap@ifam.edu.br	-	SIM	
Dados sobre o titular da Corregedoria do [sigla do órgão/entidade]:			
Titular	Documento de nomeação	Data de Início de Mandato	Data de Término de Mandato
Carlos Yuri Barros de Souza	<a href="https://bit.ly/4bWOWO2">https://bit.ly/4bWOWO2</a>	02/12/2025	02/12/2027
Nível do cargo, função ou gratificação designada para o titular ou responsável pela unidade de correição, se houver:	• CD 000.4 - CARGO DE DIRECAO - CD - IFES		
Quantidade de agentes públicos que se submetem à unidade de correição	A unidade de correição atua exclusivamente na condução de atividades correcionais (responsabilização de agentes públicos e entes privados)?		
1967	SIM		

Fonte: DECOR/IFAM; 2026.

## 2.2. DAS COMPETÊNCIAS

9. As competências regimentais da Corregedoria do DECOR estão previstas no artigo 2º da portaria nº 1.445/GR/IFAM, de 30 de setembro de 2025, que aprovou a nova estrutura regimental do DECOR/IFAM.

10. No âmbito interno, as atribuições da Corregedoria do IFAM encontram-se descritas na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, que dispõe sobre o gerenciamento, acompanhamento e supervisão das atividades de correição no âmbito do IFAM.

11. Em síntese, as atribuições previstas incluem (**Fig. 2**):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
DECOR – DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO GERAL

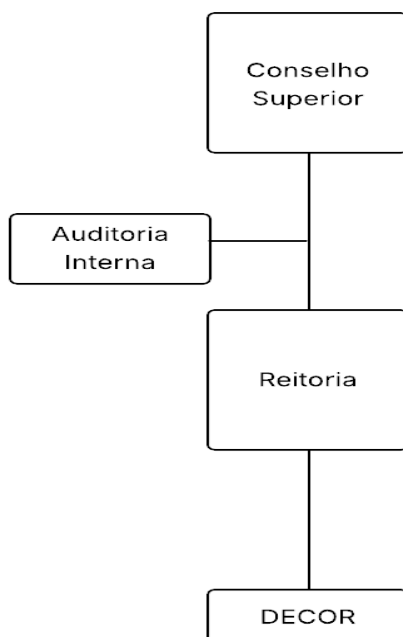
**Figura 2:** Síntese das competências regimentais do DECOR/IFAM.



### 2.3. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

12. Apresenta-se a seguir (**Fig. 3**) a estrutura organizacional do IFAM, a qual a Corregedoria está inserida:

**Figura 3:** Organograma da Corregedoria do IFAM.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
DECOR – DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO GERAL

## 2.4. DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

13. As responsabilidades e as atividades realizadas pelas unidades desta Corregedoria estão detalhadas na página da internet (<https://www2.ifam.edu.br/instituicao/corregedoria>). Contudo, cabe a ressalva de que esta página está em processo de total reformulação para o ano de 2026.

14. Devido as peculiaridades da atividade correcional, tal como a necessidade de se garantir um ambiente onde se garanta o sigilo das informações, conforme orientação dada pela CGU na [Nota Técnica nº 350/2021/CGUNE/CRG](#) acerca da estrutura mínima da unidade de correção, a Corregedoria do IFAM ocupa uma área exclusiva para o Setor, possuindo 03 (três) estações de trabalho e mobiliário específico para atendimento ao público e desenvolvimento das atividades administrativas desta unidade, contando ainda com computadores.

15. Neste sentido, seguindo orientação dada pela CGU na Nota Técnica nº 350/2021/CGUNE/CRG sobre a estrutura mínima que se entende como ideal para compor uma unidade setorial de correção, apresenta-se na **Tab. 4** a seguir o grau de atendimento às condições estruturantes mínimas (instalações físicas e condições de trabalho):

**Tabela 4:** Grau de atendimento quanto à estrutura mínima prevista na Nota Técnica nº 350/2021/CGUNE/CRG:

ITEM	Grau de satisfação – Nota de 0 a 10 (sendo 0, inadequadas e 10, adequadas)
Localização apropriada da área dedicada às atividades de correção, de preferência afastada de locais com barulhos e ruídos excessivos (para melhor desenvolvimento dos trabalhos), ou com trânsito intenso de pessoas (para melhor desenvolvimento dos trabalhos e evitar o extravio e furto de documentos físicos).	7
Acesso restrito das instalações (especialmente para evitar o acesso a informações e dados sensíveis).	6
Alocação de efetivo de segurança para localização próxima ou dedicada ao local de realização de atividades correcionais.	7
Ambiente de tamanho satisfatório e propício às execuções das atividades intelectivas e de instrução processual - se possível, dispondo de sistema de monitoramento junto aos respectivos recintos nos quais se possam acessar informações sensíveis e confidenciais (proteção de dados).	6
Local reservado para reunião dotado de mesa e cadeiras compatíveis com esta função, datashow, armários próprios, computadores, impressora, scanner, entre outros artigos necessários ao regular desenvolvimento dos trabalhos.	8
Sala de oitivas reservada, onde se possa preservar e assegurar o sigilo das informações ali prestadas em relação ao seu ambiente externo.	7
Computadores e impressoras com boa funcionalidade, com mesas e cadeiras apropriadas à execução das tarefas, e disponibilização de outros insumos para as tarefas do dia a dia.	9
Acesso aos sistemas federais informatizados de apoio à atividade correcional (ex: CGU PAD e e-PAD)	10

Fonte: DECOR/IFAM, 2026.

16. Com base nos dados acima, verifica-se que dentro dos limites oferecidos pela estrutura física do prédio da Reitoria do IFAM, o setor Correcional conta com ambiente físico adequado para o desenvolvimento de suas atividades.

## 2.5. DA FORÇA DE TRABALHO

17. A equipe da Corregedoria é composta por 03 (três) profissionais com diferentes vínculos e formações, alinhados às necessidades específicas de cada atividade desenvolvida na unidade.



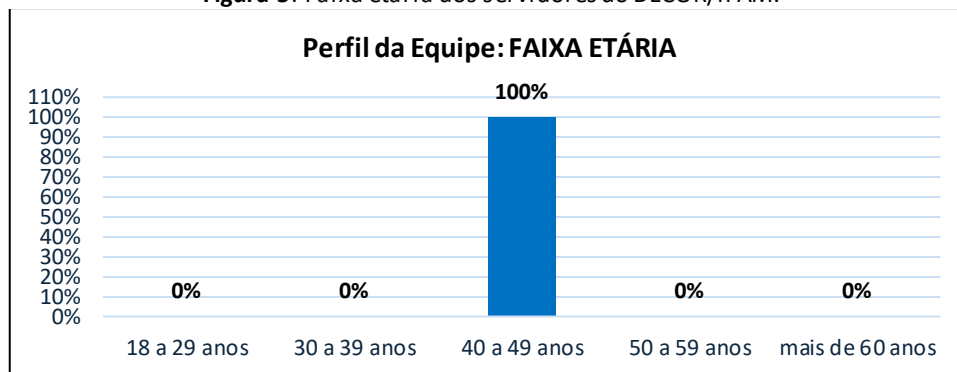
18. Todos os profissionais que atuam exclusivamente nas atividades de Corregedoria, são servidores efetivos e com experiência em atuação em processos disciplinares e dedicam sua atuação exclusivamente à DECOR.

19. Apesar da experiência dos servidores lotados na DECOR, a força de trabalho mediante ao quantitativo de demandas e tamanho do Instituto é inadequada, recentemente o IFAM realizou concurso público, aumentando o seu quadro de servidores, fato que pode contribuir para o aumento da força de trabalho no setor correcional do IFAM.

### 2.5.1. Perfil da Equipe – Faixa Etária:

20. Apresentamos a seguir o perfil da equipe da unidade correcional. 100 % da equipe possui mais de 40 anos (Fig. 5).

Figura 5: Faixa etária dos servidores do DECOR/IFAM.

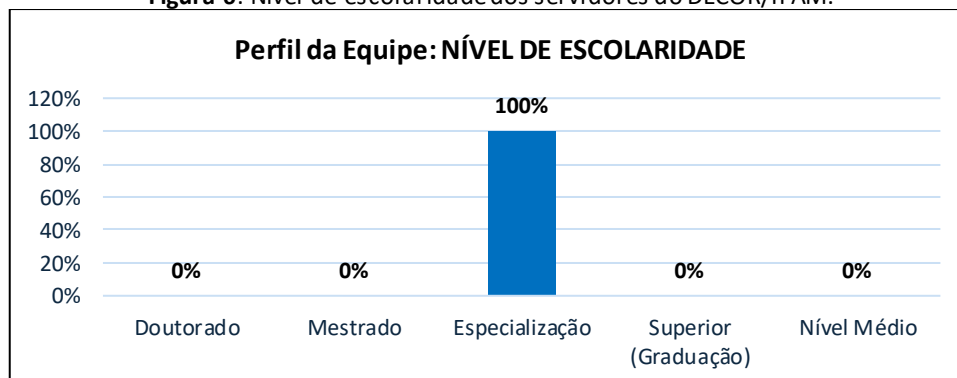


Fonte DECOR/IFAM, 2026.

### 2.5.2. Perfil da Equipe – Nível de Escolaridade:

21. Apresentamos a seguir o nível de escolaridade da equipe da unidade correcional (Figura 6). 100% da equipe tem escolaridade igual ou superior à graduação, o que demonstra um nível elevado de qualificação e comprometimento com o desenvolvimento profissional contínuo.

Figura 6: Nível de escolaridade dos servidores do DECOR/IFAM.



Fonte: DECOR/IFAM, 2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
DECOR – DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO GERAL

22. Além disso, cumpre mencionar que dois terços da equipe têm formação em Direito, e que todos estão atualmente com mestrado em Administração Pública em andamento.

### **2.5.3. Ações de Capacitação da Equipe da Corregedoria:**

23. No exercício de 2025, os servidores do quadro de pessoal da DECOR participaram ações de capacitação voltadas a temas de interesse da área, totalizando 124 horas; assim, cada servidor da Corregedoria participou, em média, de 41 horas de ações de capacitação em 2025.

### **2.6. APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

24. A unidade de correição está formalmente vinculada à alta administração da organização (Reitoria e Pró-Reitorias), bem como possui canal de comunicação direto com os gestores da alta administração. A sala do DECOR, é fisicamente localizada entre a sala do Reitor do IFAM e seu gabinete, tendo acesso direto sempre que necessário.

### **2.7. TRANSPARÊNCIA ATIVA DOS DADOS E PUBLICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS**

25. O DECOR possui página específica na intranet e no Portal do IFAM, disponível em: <https://www2.ifam.edu.br/instituicao/corregedoria>, com informações atualizadas sobre a Corregedoria, constando:

- I. informações principais da Corregedoria, contendo informações sobre a sua organização interna, bem como endereço e e-mail para contato;
- II. dados sobre o titular da Corregedoria do IFAM;
- III. normas vigentes inerentes à atividade correcional;
- IV. o último relatório de gestão correcional; e

26. Por fim, cabe mencionar que o procedimento para publicação de atos processuais no boletim interno ou de serviço estão definidos pela área responsável do IFAM. O boletim interno ou de serviço está em transparência ativa, publicado em formato *online*, sendo acessível por pessoas de fora do IFAM.

## **3. AUTOAVALIAÇÃO DO MODELO DE MATURIDADE CORRECIONAL (CRG-MM)**

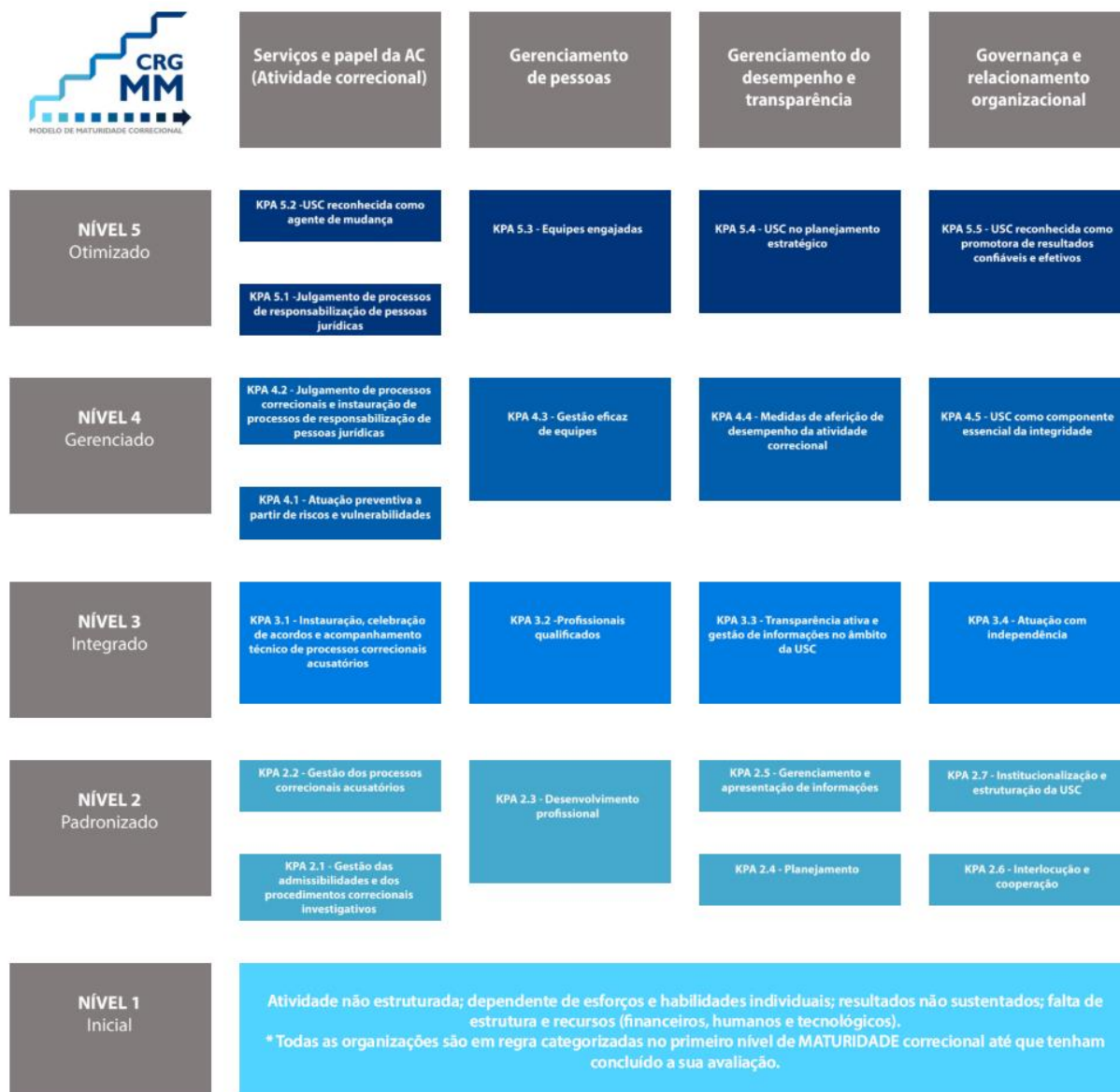
---

27. O Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM) é um instrumento prioritário da Política de Gestão Correcional desenvolvido pela Corregedoria-Geral da União (CRG) - Órgão Central do SisCor, da Controladoria-Geral da União (CGU), e tem por objetivo orientar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das atividades correcionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal (vide



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
DECOR – DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO GERAL

Fig. 7). Figura 7: Matriz de Maturidade Correcional 3.0.



KPA: do inglês *Key Process Area* (macroprocesso-chave)

USC: Unidade Setorial de Correição

Fonte: Corregedoria-Geral da União, CRG/CGU/Portal de Corregedorias/SisCor/Modelo de Maturidade Correcional.

28. O modelo busca auxiliar as unidades setoriais de correição (USCs) na identificação de seu nível e maturidade correcional, fornecendo parâmetros para o estabelecimento do patamar de desempenho desejado, sem, contudo, limitar os gestores a um conjunto de soluções pré-determinadas. Trata-se de uma ferramenta estratégica concebida não apenas para realizar o diagnóstico do nível de maturidade correcional, mas também para orientar e dar suporte à evolução



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
DECOR – DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO GERAL

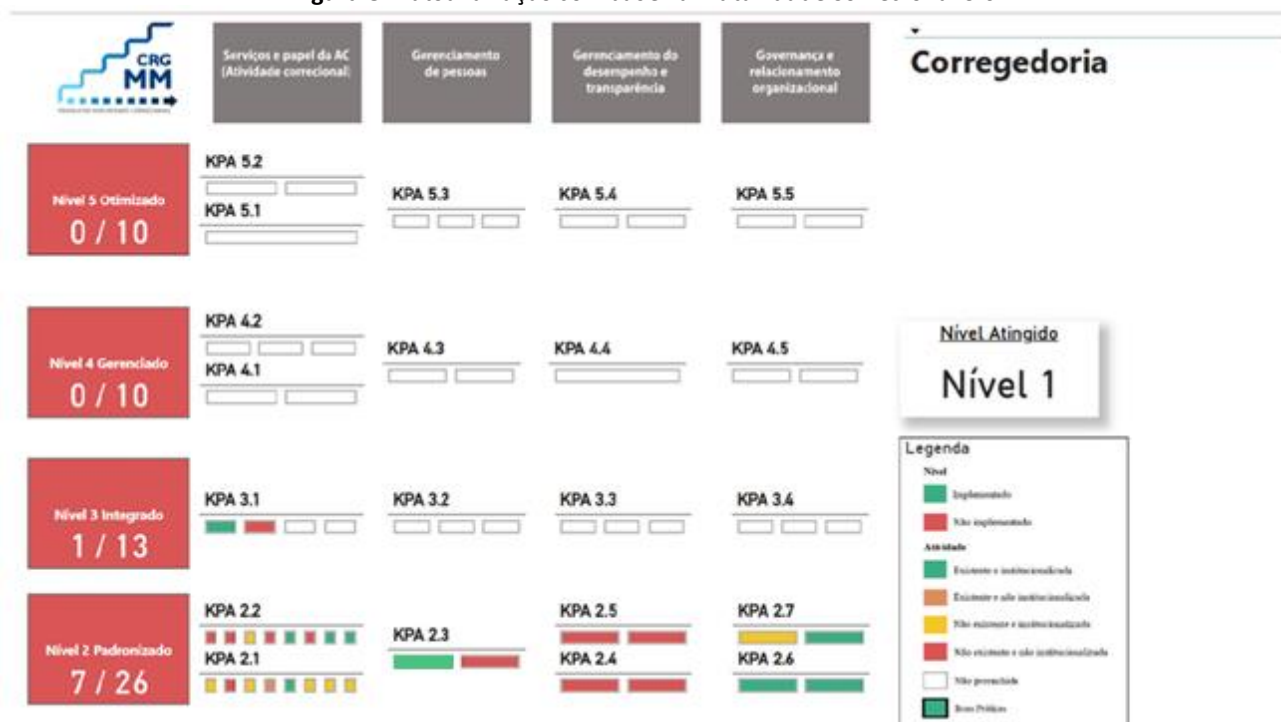
contínua para a excelência na gestão e resultados, bem como tem por objetivo refletir no fortalecimento da integridade institucional.

29. O CRG-MM possibilita “a avaliação do grau de maturidade correcional de uma organização pública, estruturado em 5 níveis progressivos, diferenciados pelos graus de desempenho esperados, sendo que cada um dos níveis se divide em 4 elementos que são as áreas avaliadas, com as respectivas características”<sup>1</sup>.

30. Para a efetiva implementação de uma atividade prevista no CRG-MM é essencial seguir um roteiro estruturado de ações. Esse roteiro deve abranger desde o **diagnóstico detalhado da situação atual**, identificando desafios e oportunidades; passar pela etapa de **execução prática das medidas planejadas**, e, por fim, realizar as necessárias **verificações e avaliações de todo esse processo**, de modo a consolidar a atividade, permitindo ajustes e melhorias, caso necessário.

31. A unidade de correição encontra-se no Nível 1 (Inicial), com meta de evolução ao Nível 2 (Padronizado), nos termos da **Fig. 8** a seguir:

Figura 8: Autoavaliação com base na Maturidade Correcional 3.0.



Fonte: e-PAD, Corregedoria-Geral da União - CRG/CGU, 2025.

32. Na avaliação do eixo de Gerenciamento de Pessoas, focada na gestão de equipes, analisamos como a unidade organiza o seu trabalho para atingir os resultados esperados (eficácia) com o melhor uso possível dos recursos e do tempo (eficiência). O objetivo central foi verificar se a forma como distribuímos as atividades ajuda, de fato, a alcançar as metas da nossa área.

<sup>1</sup> Referencial Técnico versão 3.0, Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM), Controladoria-Geral da União (CGU), maio de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
DECOR – DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO GERAL

Um destaque positivo é que a unidade já compreende a importância de trabalhar com flexibilidade e dinamismo. Demonstramos ter um ambiente que permite a um mesmo servidor atuar em diferentes projetos e assumir variados papéis de forma simultânea. Além disso, estamos no caminho certo ao buscar montar equipes com perfis profissionais diferentes que se complementam. Também já valorizamos a experiência acumulada de cada servidor como um critério válido na hora de identificar lideranças para as atividades.

No que tange às fragilidades, a autoavaliação evidenciou que a aplicação do modelo ideal de gestão de equipes esbarra em desafios estruturais e práticos inerentes à atividade correcional. O obstáculo mais sensível no dia a dia da unidade é a reiterada dificuldade para compor as comissões disciplinares. A tentativa de alocar membros com base em critérios estritamente objetivos, como exige o modelo de maturidade ao sugerir a análise de experiência prévia e perfil profissional, frequentemente colide com a escassez de pessoal disponível e com a resistência natural gerada pela sobrecarga das demandas ordinárias nos setores de origem dos servidores.

Ligado a esse cenário, destaca-se a constante dificuldade em capacitar o quadro de pessoal para atuar na condução dos procedimentos apuratórios. A complexidade dos ritos e a necessidade de domínio do regime disciplinar federal, especialmente no que tange à correta aplicação da Lei 8.112/1990, exigem um conhecimento técnico bastante específico. A ausência de um fluxo contínuo e amplo de treinamento limita a criação de um inventário de competências robusto na instituição. Como consequência direta, torna-se quase inviável promover o rodízio de funções recomendado pela CGU, fazendo com que a condução de processos mais complexos, como os PADs, acabe se concentrando em um grupo muito reduzido de servidores que já detêm a expertise necessária.

Além das questões de alocação de pessoal, a implementação da gestão por projetos carece de uma adaptação à nossa realidade. Faltam diretrizes internas formalizadas que traduzam essa metodologia de mercado para o fluxo dos processos investigativos e sancionadores, definindo claramente como devem funcionar os cronogramas, os pontos de controle e as avaliações de resultado ao final de cada apuração ou assinatura de termos de ajustamento.

33. Para elevar o nível de maturidade correcional e superar os desafios estruturais, a autoavaliação aponta como prioridade a institucionalização de indicadores de desempenho. É fundamental ultrapassar o mero controle de prazos processuais e estabelecer métricas objetivas, como o tempo real de duração dos ritos, o volume de processos por comissão e a resolutividade de instrumentos como o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Esses dados são essenciais para otimizar a distribuição de trabalho e fundamentar a necessidade de investimentos no setor.

Ao mesmo tempo, faz-se urgente promover o reforço e a valorização da força de trabalho. Diante da dificuldade crônica em compor comissões disciplinares, propõe-se a criação de um banco de talentos institucional formado por servidores previamente capacitados. Essa medida deve ser acompanhada por um calendário contínuo de treinamentos práticos, focados na Lei 8.112/1990, e pela busca de mecanismos junto à alta gestão que incentivem e reconheçam o esforço dos servidores que assumem essa responsabilidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
DECOR – DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO GERAL

Por fim, todo esse aprimoramento deve culminar em uma maior integração à governança institucional. A unidade precisa transcender a atuação estritamente punitiva, conectando seus achados à gestão estratégica do órgão. Ao identificar que infrações recorrentes derivam de falhas em processos internos ou desconhecimento de normas, a área pode atuar de forma preventiva, emitindo recomendações de melhoria em conjunto com a Ouvidoria e a Auditoria. Assim, o trabalho correcional consolida-se como um instrumento vital para o aperfeiçoamento contínuo da administração.

34. Por fim, apresenta-se a seguir as **ações** necessárias para alcançar o nível alvo almejado pela Organização (**Tab. 6**):

**Tabela 6:** Plano de Ação para atingimento do nível de maturidade almejado:

KPA	ATIVIDADE	OBJETIVO	ETAPA	AÇÃO NECESSÁRIA	RESPONSÁVEL	PRAZO
2.3 – Desenvolvimento Profissional	2) Disseminar internamente conhecimentos.	Elaboração de diretriz interna para disseminação de conhecimentos.	Intermediário 1	Redigir orientação sobre a disseminação interna de conhecimentos	Titular da Unidade Setorial de Correição	Jul/2026
		Registro de ações internas de disseminação de conhecimentos.	Intermediário 2	Realizar registro das ações internas de disseminação de conhecimentos.	Servidores da DECOR	Dez/2026
		Capacitar servidores da DECOR em atuação em PAR, com disseminação de conhecimentos	Intermediário 3	Realizar registro das ações internas de disseminação de conhecimentos.	Servidores da DECOR	Dez/2026
		Implementação INTEGRAL da Atividade 2 do KPA 2.3 mediante o atendimento aos parâmetros de existência e de institucionalização da atividade	Final	Disseminação interna de conhecimento entre os membros da USC.	Titular da USC	Jul/2027

Fonte: Corregedoria do IFAM, 2026.

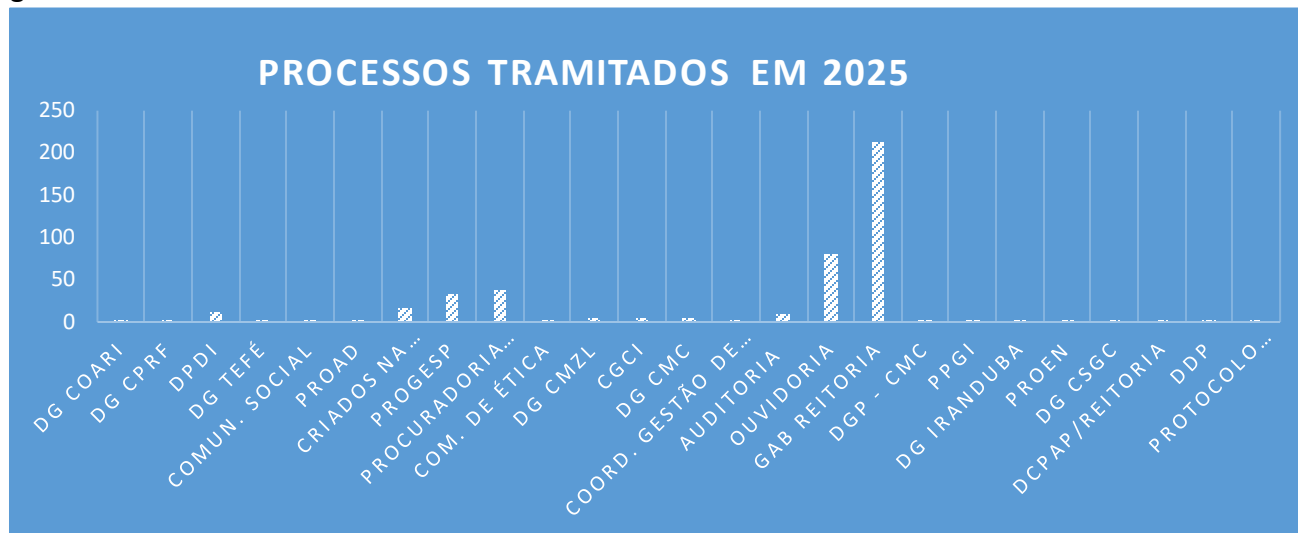
#### 4. PROCEDIMENTOS INVESTIGATIVOS E PROCESSOS CORRECIONAIS INSTAURADOS

35. No ano de 2025, tramitou-se pela Corregedoria do IFAM, de acordo com dados extraídos no SIPAC 443 processos. O gráfico abaixo lista a origem desses processos. Ocorreu, portanto, um aumento percentual significativo na tramitação de processos referente ao ano de 2024, conforme

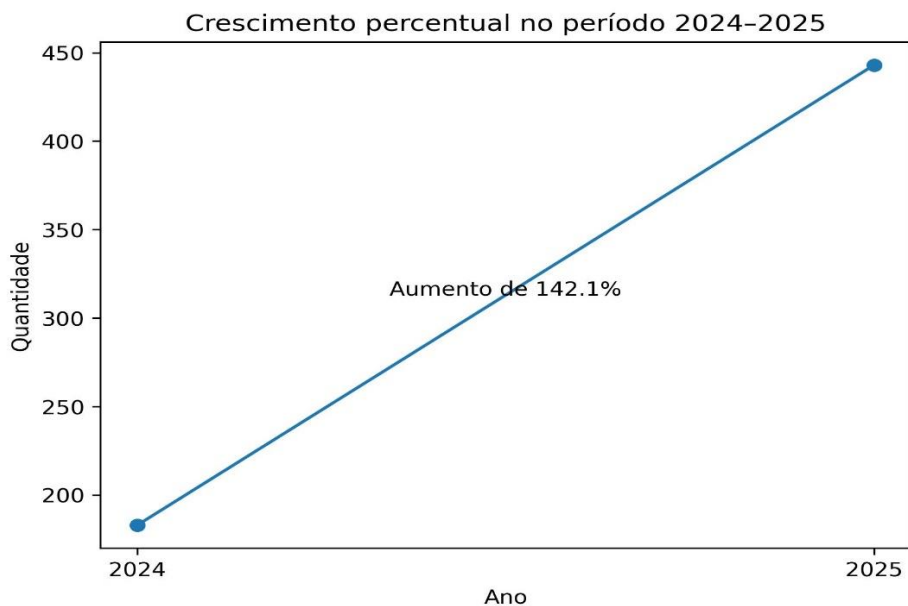


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
DECOR – DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO GERAL

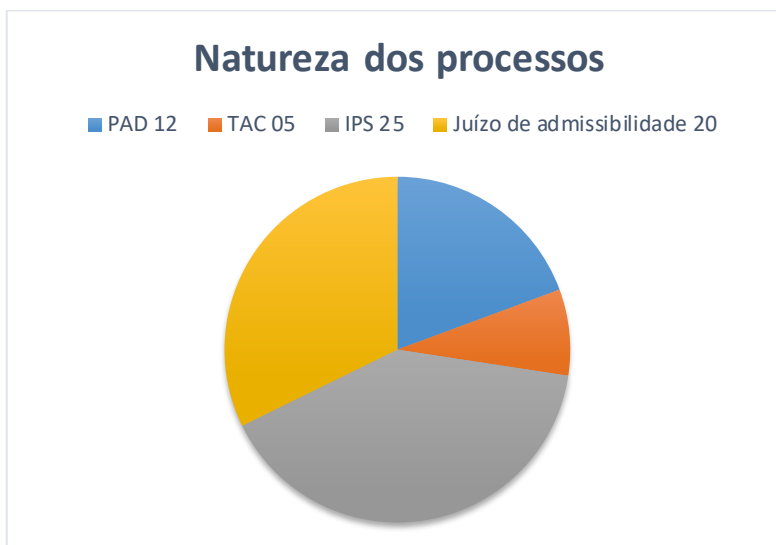
gráfico:



Ocorreu, portanto, um aumento percentual significativo na tramitação de processos referente ao ano de 2024, conforme gráfico abaixo:



Destes 443 processos, 62 foram criados no ano de 2025, e dividem-se pela natureza da seguinte forma:



#### 4.1. ADMISSIBILIDADES

36. Em 2025, a Corregedoria realizou 20 (vinte) Juízos de Admissibilidade e 25 (vinte e cinco) Investigações Preliminares Sumárias – IPS. Foram realizados 05 (cinco) Termos de Ajustamento de Conduta (ainda com outros em negociação), instaurados 12 (doze) Processos Administrativos Disciplinares, e existe 1 (um) PAR (Processo Administrativo de Responsabilização) a ser instaurado.

#### 4.2. PROCESSOS CORRECIONAIS INSTAURADOS

37. Quanto aos processos de apuração, em 2025, a Corregedoria instaurou 12 (doze) processos correccionais, conforme **Tab. 7** a seguir:

**Tabela 7:** Processos correccionais instaurados.

Processos Correccionais		Quantidade
PAD	Sumário	2
	Ordinário	10
TOTAL		12

Fonte: Corregedoria do IFAM, 2026.

#### 4.3. TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

38. No âmbito da gestão correccional, registra-se que o Departamento de Correição (DECOR) realizou, no exercício de 2025, a celebração de 05 (cinco) Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), consolidando prática institucional cuja cultura foi implementada a partir de 2024. Para o exercício de 2026, projeta-se a ampliação desse quantitativo, com a meta de, ao menos, dobrar o número de instrumentos firmados, refletindo o fortalecimento de mecanismos consensuais na resolução de conflitos. Ressalte-se, ainda, que há tratativas em curso para a formalização de novos TACs,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
DECOR – DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO GERAL

referentes ao ano de 2025, especialmente em situações relacionadas a conflitos de natureza interpessoal e profissional no ambiente de trabalho. Nesse contexto, o DECOR vem desempenhando papel relevante não apenas na condução de procedimentos correccionais, mas também atuando, em certa medida, como instância de conciliação, promovendo soluções dialogadas e preventivas no âmbito institucional.

#### 4.4. JULGAMENTOS DE PAD

39. Em 2025, foram emitidos quatro termos de julgamento, sendo dois de demissão e dois de suspensão. Também foram emitidos cinco afastamento preventivos de servidores.

40. Comparativamente, houve uma aumento de 33% em relação ao ano de 2024.

41. Por fim, cabe mencionar que no que se refere às atividades investigativas, o Departamento de Correição (DECOR) atuou, no exercício de 2025, na condução de 24 Investigações Preliminares Sumárias (IPS), com o objetivo de qualificar a análise inicial dos fatos e subsidiar a tomada de decisão quanto à necessidade de instauração de Processos Administrativos Disciplinares (PADs). Tal estratégia busca racionalizar a atuação correccional, contribuindo para a redução do quantitativo de PADs instaurados, especialmente diante do quadro reduzido de servidores disponíveis, ao mesmo tempo em que assegura maior eficiência, proporcionalidade e economicidade na gestão disciplinar.

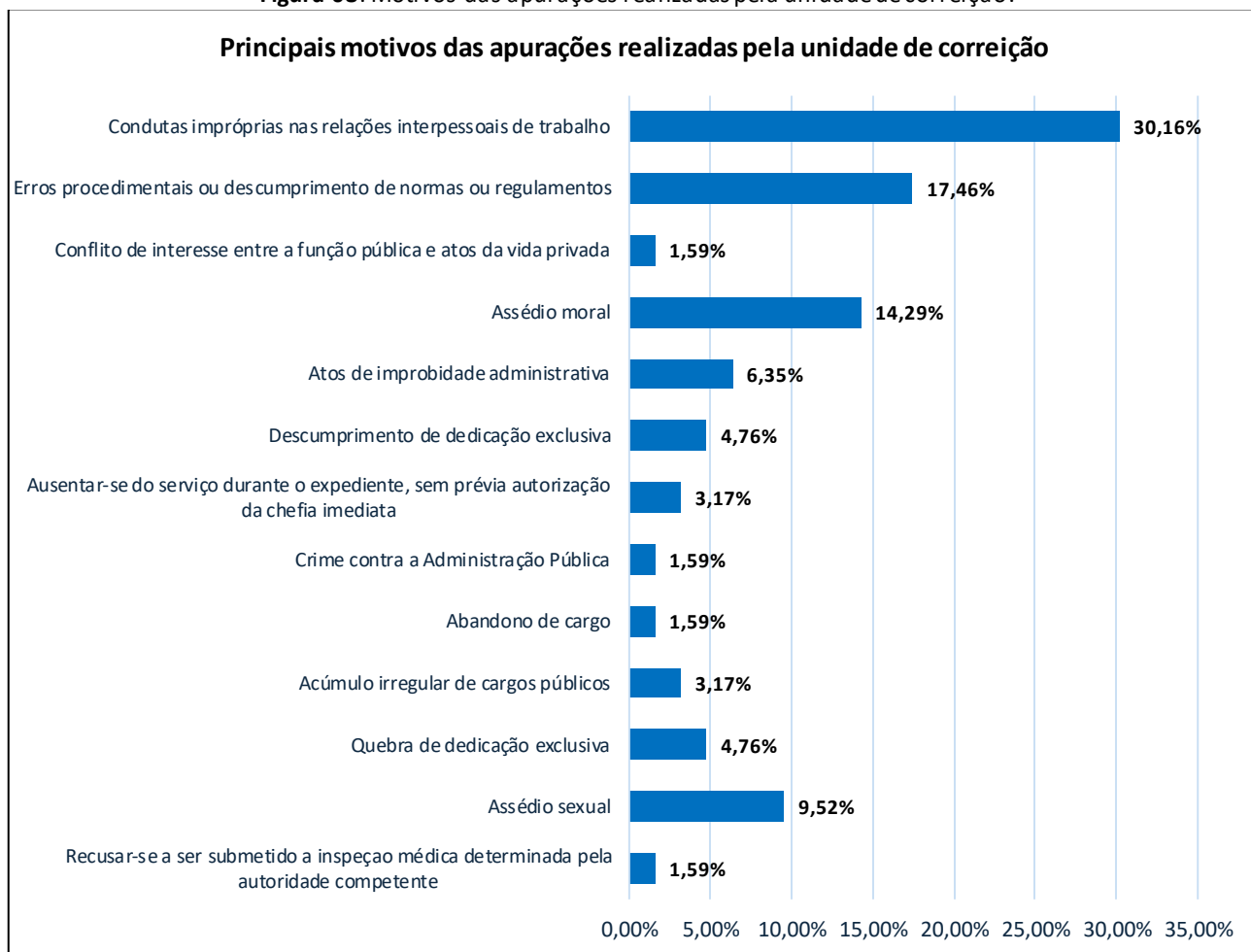
#### 5. ANÁLISE GERENCIAL QUANTO AOS PRINCIPAIS MOTIVOS DAS APURAÇÕES

---

42. Dentre os processos recebidos para análise em sede de admissibilidade, os principais motivos das apurações realizadas pela unidade de correição estão sintetizados na **Fig. 08** a seguir:



Figura 08: Motivos das apurações realizadas pela unidade de correição.



Fonte: Corregedoria do IFAM, 2026.

43. Os dados de 2025 confirmam a necessidade de fortalecimento das ações correcionais dentro do IFAM, principalmente de prevenção de ilícitos administrativos. Nesse sentido, a DECOR segue comprometida com a transparência, integridade e eficiência administrativa, atuando de forma estratégica para aprimorar a gestão da atividade correcional.

44. A análise gerencial das atividades desenvolvidas no âmbito do Departamento de Correição (DECOR) evidencia a necessidade de fortalecimento de sua força de trabalho, diante do volume e da complexidade das demandas correcionais, o que aponta para a conveniência de ampliação do quadro de servidores lotados na unidade. Ademais, considerando os resultados positivos observados a partir da ação de capacitação em Processos Administrativos Disciplinares (PAD) realizada em 2025, revela-se recomendável a continuidade e replicação dessa iniciativa, como forma de aprimorar a qualificação técnica dos agentes envolvidos, padronizar procedimentos e assegurar maior eficiência, segurança jurídica e celeridade na condução das atividades correcionais.



## 6. PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS E PROPOSTAS DE AÇÕES PARA SUPERÁ-LAS

45. Apresenta-se a seguir as principais dificuldades enfrentadas pela Corregedoria e propostas de ações para superá-las (**Tab. 8**):

**Tabela 18:** Principais dificuldades enfrentadas pela Corregedoria e propostas de ações para superá-las:

PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS	PROPOSTAS DE AÇÕES	SITUAÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO
<b>Força de Trabalho Insuficiente</b>	I. Estudo de dimensionamento da força de trabalho da Corregedoria.	Concluído. Constatou-se insuficiência de profissionais lotados na DECOR. O estudo apontou que haveria necessidade de descentralizar a atuação da Unidade, com servidores atuando em IPS e TAC em outros locais do Instituto (Campi e polos)	DECOR	outubro/2026
	II. Edição e publicação de norma interna com incentivos à participação em processos disciplinares;	A ser implementada em 2026.	DECOR/Gabinete do IFAM	ago/2026
	III. Capacitação dos servidores selecionados e registro no banco de dados da Corregedoria para designação futura;	Integralmente cumprida.	DECOR	Out//2025
	IV. Publicação de matéria na intranet, esclarecendo sobre os trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria, os tipos de processos correccionais e as capacitações relacionadas ao tema, de forma a incentivar a participação dos servidores em comissões correccionais	A ser implementada em 2026.	DECOR	jun/2026
<b>Elevado quantitativo de processos pendentes de análise, decorrentes de histórico de desorganização e da inexistência de critérios objetivos de priorização dos processos correccionais</b>	I. Fortalecimento da força de trabalho;	A ser implementada em 2026.	Titular e Equipe Técnica da Corregedoria	dez/2026
	II. Priorização de processos;	A ser implementada em 2026.	Titular e Equipe Técnica da Corregedoria	maio/2026
	III. realização de ações preventivas para minimizar a ocorrência de infrações disciplinares;	A ser implementada em 2026.	Titular e Equipe Técnica da Corregedoria / Comissão de prevenção ao assédio (COPEA)	dez/2026
	IV. Implementação do Juízo Prévio de Admissibilidade a partir do recebimento das denúncias e representações, de forma a reduzir o acúmulo de processos aguardando análise de admissibilidade e robustecer a instrução processual para otimizar a análise dos processos pendentes de tratamento;	Integralmente cumprida.	Titular e Equipe Técnica da Corregedoria	nov/2025
	V. Fortalecimento do uso de Investigação Preliminar Sumária (IPS) para os casos que requerem aprofundamento da admissibilidade, no intuito de coletar mais elementos de informação acerca da existência de elementos de autoria e materialidade relevantes antes de eventual instauração de processo correccional ou arquivamento;	Integralmente cumprida.	Titular e Equipe Técnica da Corregedoria	jul/2025
	VI. Fortalecimento do uso do e-PAD, utilizando-o de forma concomitante ao	Parcialmente implementada.	Titular e Equipe Técnica da Corregedoria	dez/2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**DECOR – DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO GERAL**

	desenvolvimento do processo correccional, bem como as suas funcionalidades (gerenciamento das atividades, alertas, painéis e relatórios, EVA etc.), e implementação do Dashboard de Power BI, ampliando controle, rastreabilidade e monitoramento de prazos; e			
	VII. Adoção de medidas preventivas e capacitações focadas nos riscos mais incidentes, especialmente assédio sexual e condutas inadequadas.	Parcialmente implementada.	Titular e Equipe Técnica da Corregedoria / Comissão de prevenção ao assédio (COPEA)	out/2025
<b>Dificuldades Processuais referentes à garantia de ampla defesa e contraditórios nos processos disciplinares, devido à adoção do sistema SIPAC pelo órgão</b>	I. Capacitação dos servidores para uso do EPAD da CGU	A ser implementada em 2026.	Titular e Equipe Técnica da Corregedoria	Dez/2026
	II. Alteração do sistema SIPAC pelo SUAP	A ser implementada em 2026.	Departamento de Tecnologia da Informação do IFAM	jul/2026
<b>Ausência de normativos internos que regulem as atividades da DECOR</b>	Elaboração de normativos internos que regulem as atividades do DECOR.	Integralmente cumprida.	Reitoria do IFAM	dez/2025

*Fonte: Corregedoria do IFAM, 2026.*

## 7. PLANO ANUAL CORRECCIONAL 2026

46. O Plano Anual Correccional estabelece as diretrizes, metas e ações a serem executadas pela Corregedoria do IFAM no exercício de 2026, com vistas ao fortalecimento da gestão correccional, ao aprimoramento da integridade pública e à prevenção de irregularidades administrativas.

47. Em atenção ao planejamento estratégico do IFAM, destacamos as seguintes ações a serem realizadas em 2026 (**Tab. 9**):

**Tabela 9:** Ações a serem realizadas em 2026:

EIXO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES	DETALHAMENTO
<b>EIXO 1 – ESTRUTURA E GOVERNANÇA DA CORREGEDORIA</b>	<b>Fortalecer a institucionalização da atividade correccional</b>	Mapear e formalizar os processos de trabalho.	Mapear e formalizar os processos de trabalho (fluxogramas de PAD, juízos de admissibilidade etc.) para garantir a padronização e segurança jurídica das etapas.
		Edição de Portaria sobre a atividade correccional.	Edição da Portaria de Atividade Correccional, no intuito de fortalecimento de seu sistema de controles internos por meio da implementação de instrumentos e práticas voltados à mitigação de riscos, à padronização de procedimentos e ao aprimoramento da governança.
		Participação como instância de integridade.	Confirma o papel da Corregedoria dentro do sistema mais amplo de integridade da organização.
	<b>Melhorar a governança da Corregedoria</b>	Adequação de infraestrutura física e condições de trabalho.	Provê o suporte material necessário para uma gestão eficiente.
		Implementar a Gestão por Competências	Implementar a Gestão por Competências, definindo perfis profissionais e promovendo a capacitação contínua em Direito Disciplinar e técnicas de investigação para a equipe.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
 DECOR – DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO GERAL

		Conquista do nível 2 no Modelo de Maturidade Correcional da CGU (CRG-MM)	Demonstra a evolução da gestão e conformidade com padrões de excelência estabelecidos pela Controladoria-Geral da União (CGU).
		Apoio da alta administração.	Buscar a concretização de ações que fortaleçam o apoio e o acompanhamento da alta gestão.
<b>EIXO 2 – INSTRUMENTOS DA POLÍTICA DE GESTÃO CORRECIONAL</b>	<b>Promover ações preventivas contra condutas irregulares</b>	Criar e executar o Plano Anual de Corregedoria Preventiva.	Criar e executar o Plano Anual de Corregedoria Preventiva, com foco em auditorias de conformidade e aplicação de questionários de integridade e ética nos setores de maior risco.
		Desenvolver um Manual de Conduta e Integridade.	Desenvolver um Manual de Conduta e Integridade de fácil acesso e linguagem simples, e realizar campanhas informativas periódicas para todos os servidores.
		Elaborar Manual de Gestão de Riscos da Corregedoria.	Fortalecimento de seu sistema de controles internos por meio da implementação de instrumentos e práticas voltados à mitigação de riscos, à padronização de procedimentos e ao aprimoramento da governança.
		Aumento da participação da equipe em cursos e eventos.	Investe na capacitação e difusão de boas práticas, prevenindo irregularidades por meio do conhecimento.
		Participação na elaboração do Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Outras Discriminações e Violências Relacionadas ao Trabalho.	Aborda uma área sensível com foco em diretrizes preventivas.
		Fortalecimento do uso do e-PAD.	Utilização do e-PAD de forma concomitante ao desenvolvimento do processo correcional, bem como as suas funcionalidades (gerenciamento das atividades, alertas, painéis e relatórios, EVA etc.).
	<b>Aprimorar a atuação correcional</b>	Desenvolver um Painel de Indicadores ( <i>Business Intelligence – BI</i> ).	Monitorar o tempo médio de apuração, o índice de prescrição e a taxa de conversão de sindicâncias em PADs.
		Padronização de notas técnicas, fluxos processuais e modelos decisórios, além da automação do controle processual por meio do [Sistema Integrado de Processos da Corregedoria].	Otimiza a eficiência e a segurança jurídica, reduzindo a subjetividade.
		Monitoramento contínuo das atividades.	Monitoramento contínuo das atividades, realizado com o apoio de painéis de <i>Business Intelligence</i> , revelou-se fundamental para a organização processual e documental da unidade correcional.
		Ampliar uso do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).	Uso estratégico do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) como instrumento de resolução célere de irregularidades contribuiu para o aumento da eficiência, da segurança jurídica e da efetividade da atuação correcional.
		Aprimoramento das ações de transparência ativa.	Garante que a sociedade e os servidores tenham acesso às informações sobre a atuação correcional, fortalecendo a <i>accountability</i> .
		Elaboração de orientações técnicas para a padronização e otimização dos processos de trabalho	Orienta as equipes, evitando nulidades e retrabalho.

Fonte: Corregedoria do IFAM, 2026.



## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

48. A atuação do Departamento de Correição (DECOR) no exercício de 2025 evidencia avanços relevantes na consolidação de uma gestão correcional mais eficiente, preventiva e alinhada às diretrizes do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal. Destaca-se o esforço institucional na ampliação do uso de instrumentos consensuais, como os Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), no fortalecimento das investigações preliminares como mecanismo de racionalização da atividade disciplinar, bem como na qualificação técnica da equipe. Não obstante os progressos alcançados, permanecem desafios estruturais, especialmente no que se refere à limitação da força de trabalho e à necessidade de contínua capacitação de servidores para atuação em processos correccionais. Para o exercício de 2026, projeta-se o aprofundamento das ações voltadas à prevenção de irregularidades, ao aprimoramento dos fluxos processuais e à integração da atividade correcional com a governança institucional, com vistas à elevação do nível de maturidade correcional e ao fortalecimento da integridade no âmbito do IFAM.

49. Diante das informações constantes neste Relatório, resta comprovado o esforço realizado pela Corregedoria do IFAM no intuito de contribuir para o fortalecimento da gestão pública, bem como para apoiar a execução das atividades deste órgão, com vistas a implementar um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de irregularidades e desvios de conduta, e para aprimorar a sua governança institucional.

50. As ações da Corregedoria em 2025 resultaram nos seguintes avanços significativos: (i) fortalecimento da atuação preventiva, com a ampliação do uso de Investigações Preliminares Sumárias (IPS) e Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), contribuindo para a racionalização da atividade disciplinar; (ii) melhoria na organização e no controle dos processos correccionais, com incremento no acompanhamento e na gestão das demandas; (iii) elevação do nível de qualificação técnica da equipe, por meio da participação em ações de capacitação específicas da área correcional; (iv) incremento da resolutividade dos processos, com a emissão de julgamentos e adoção de medidas disciplinares proporcionais; e (v) avanço na consolidação de uma cultura institucional voltada à integridade, à mediação de conflitos e à busca por soluções mais céleres e eficazes no âmbito administrativo.

Em 2026, espera-se, a partir das ações programadas no Plano Anual Correcional, o atingimento de resultados voltados ao fortalecimento da gestão correcional, dentre os quais se destacam: (i) a ampliação da capacidade operacional da unidade, com o reforço da força de trabalho e a formação de banco de servidores capacitados para atuação em comissões disciplinares; (ii) o aprimoramento dos mecanismos de prevenção de irregularidades, por meio da implementação de ações estruturadas de correição preventiva e disseminação de orientações institucionais; (iii) a elevação do nível de maturidade correcional, com a consolidação de processos padronizados, indicadores de desempenho e uso intensivo de ferramentas tecnológicas de gestão; (iv) o fortalecimento do uso de instrumentos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
DECOR – DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO GERAL

consensuais, como os Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), visando maior celeridade e efetividade na resolução de conflitos; e (v) a integração da atividade correcional à governança institucional, contribuindo de forma estratégica para o aprimoramento contínuo dos processos administrativos e para a promoção da integridade no âmbito do IFAM.